



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 0185/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **03 DE NOVEMBRO DE 2021**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- AURELIO LEMES DA SILVA – matricula 759, período aquisitivo 10/08/2020 A 09/08/2021
- CENAIDE MUQUISSAI TOSSUÉ – matricula 213, período aquisitivo 01/04/2016 A 31/03/2017;
- EDIANA MARIA PEREIRA RODRIGUES GALICE - matricula 5775, período aquisitivo de 13/03/2016 A 12/03/2017;
- FRANSERGIO DE SOUZA BARBEIRO - matricula 974, período aquisitivo de 17/08/2018 A 16/08/2019;
- GERCINA BARBOSA DE FREITAS – matricula 11795, período aquisitivo de 06/03/2018 A 05/02/2019;
- LAERCIO FRACISCO DE SOUZA – matricula 40, período aquisitivo de 17/07/2015 A 16/07/2016;
- LEIDE APARECIDA SCATOLIN – matricula 656, período aquisitivo 28/12/2018 A 27/12/2019;

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- LUIZ FERREIRA DOS SANTOS – matricula 013, período aquisitivo 10/08/2016 A 09/08/2017;
- LUZINETE SANTIAGO DE ARAÚJO – matricula 751, período aquisitivo 02/08/2017 A 01/08/2018;
- ROSALINA DE CAMPOS SANTANA – matricula 11799, período aquisitivo 13/03/2016 A 13/03/2017;
- SEBASTIÃO CEZARIO – matricula 1199, período aquisitivo de 18/06/2018 A 17/06/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2021.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br) Site: [pmportesperidiao.com.br](http://pmportesperidiao.com.br)